



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3160  
progesp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 527/PROGESP/UFFS/2020**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 1169/GR/UFFS/2017 e em cumprimento à Lei nº 11091/2005 e à Portaria nº 347/GR/UFFS/2010, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho, para fins de Estágio Probatório e Progressão por Mérito Profissional, dos servidores Técnico-Administrativos em Educação da Reitoria:

- I - Fábio Bulegon - SIAPE nº 1764660 (titular);
- II - Kelly Trapp - SIAPE nº 1762746 (titular);
- III - Daniel Biasoli - SIAPE nº 1081243 (titular);
- IV - Silvio Pereira de Moraes - SIAPE nº 1768091 (suplente);
- V - Rudinei Justi - SIAPE nº 1955375 (suplente);
- VI - Bruno Rampi Marchioro - SIAPE nº 1164708 (suplente).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 07 de julho de 2020

CLAUNIR PAVAN  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas